

PORTARIA Nº 6899, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

"Homologa a conclusão de Estágio Probatório aos Servidores Municipais a seguir nominados e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **HOMOLOGA** com fundamentação legal na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, com combinação com o Decreto n.º 997, de 04 de Agosto de 2008.

| Nome | Matr. | Cargo | Nomeação | Período | Conclusão |
|----------------------|-------|-----------|------------|-------------------------|-----------|
| Cecília Godoy | 621 | Servente | 03.08.2009 | 03/11/2009 a 23/08/2012 | Aprovado |
| Flávio José Konig | 620 | Professor | 04.08.2009 | 04/11/2009 a 04/08/2012 | Aprovado |
| Susana Bonassi | 580 | Professor | 25.02.2009 | 25/05/2009 a 21/08/2012 | Aprovado |
| Terezinha de Miranda | 619 | Professor | 04.08.2009 | 04/11/2009 a 15/08/2012 | Aprovado |

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Outubro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.